

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
DÉCIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Ofício n. 285/2019 – 11º BPM

Assunto: Encaminhamento de Laudo de Vistoria do estádio JK

Manhuaçu/MG, 15 de agosto de 2019.

Senhor Secretário de esportes e Lazer de Manhuaçu

Remeto a Vossa Senhoria cópia do Laudo de Vistoria realizado pela Polícia Militar no estádio Juscelino Kubitschek em Manhuaçu no dia 11 de agosto de 2019, acerca da estrutura para a realização de jogos do campeonato mineiro de futebol.

Considerando a realidade encontrada no local bem como os aspectos vistoriados o estádio **foi aprovado com restrições**, as quais seguem em anexo a este ofício com os respectivos prazos para regularização.

Assim que sanados os itens necessários, oriento que seja comunicado a Polícia Militar para que as condições do estádio sejam avaliadas e atualizadas pela comissão vistoriadora.

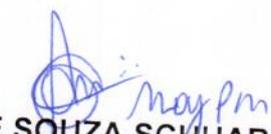
Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria manifestações de apreço e consideração.


AGNALDO DE SOUZA SCHUAB, MAJ PM
Subcomandante do 11º BPM

Ilmo. Sr.
Jânio Garcia Mendes
Secretário de esportes e lazer
MANHUAÇU/MG

ANEXO I
Relação de inconformidades identificados em vistoria realizado no dia 11/08/2019 no Estádio Juscelino Kubitschek e prazos para regularização

RESTRIÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO
Contratação de profissionais "orientadores do público".	72 horas de antecedência de cada partida.
Apólices de seguro	72 horas de antecedência de cada partida.
Plano de Segurança do Estádio	120 dias
Plano de ação	72 horas de antecedência de cada partida.
Contratação de segurança para vigilância de ponto vulnerável identificado (anexo A do laudo de vistoria).	72 horas de antecedência de cada partida.
Materiais e objetos que podem ser utilizados por torcedores em casos de tumultos e brigas.	16/08/2019


AGNALDO DE SOUZA SCHUAB, MAJ PM
Subcomandante do 11º BPM

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Polícia Militar de Minas Gerais

**12ª Região da Polícia Militar de
Minas Gerais**

Relatório nº 1/PMMG/12RPM/2019

PROCESSO Nº 1250.01.0002628/2019-98

LAUDO DE SEGURANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: JUSCELINO KUBITSCHKE	
Apelido do estádio: JK	
Endereço completo do estádio: RUA FAUSTINO AMÂNCIO, SANTO ANTÔNIO	
Cidade: MANHUAÇU	
Estado: MINAS GERAIS	CEP: 36900000
Site: www.manhuacu.mg.gov.br/	Telefone: 33 3339 2728
Proprietário: PREFEITURA DE MANHUAÇU	
E-mail: esportes@manhuacu.mg.gov.br	Telefone: 33 3332 3801
Gestor do estádio: JÂNIO GARCIA MENDES	
E-mail: janio.gmendes@hotmail.com	Telefone: 33 98824 2526
Qualificação profissional do Responsável: SECRETÁRIO DE ESPORTES	
Clube responsável pelo uso: BOSTON CITY BRASIL	
E-mail:	Telefone:
Site:	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Adriana
ES

Nome: JÂNIO GARCIA MENDES	Telefone: 33 98824 2526
E-mail: janio.gmendes@hotmail.com	
CPF: 087.853.456-36	
Função no Estádio: GESTOR	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 12/08/2019	Hora: 10h00min
------------------	----------------

1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Trata-se de um estádio com estrutura antiga, que já recebeu jogos regionais e do Módulo II do Campeonato Mineiro, mas que atende às condições de segurança para realizações dos jogos. Não existe histórico recente de violência no estádio, bem como no seu entorno. O policiamento fica a cargo do 11º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Manhuaçu. A Prefeitura Municipal local é gestora do estádio.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

3 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os


Laudo de Segurança


documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	SIM: X NÃO:	SIM: X NÃO:	MANDATÓRIO
Nome: Flávio Augusto Pires da Mota			
CPF:			
Patente: 1º Ten BM			
Cargo: Comandante da 2º Companhia BM			
Plano de Segurança do estádio	SIM NÃO: X	SIM NÃO: X	AUXILIAR
03 (três) últimos planos de ação elaborados	SIM NÃO: X	SIM NÃO: X	MANDATÓRIO
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	SIM NÃO: X	SIM NÃO: X	AUXILIAR
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores	SIM NÃO: X	SIM NÃO: X	AUXILIAR

Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu Curriculum Vitae, bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	SIM: X NÃO:	SIM: X NÃO:	MANDATÓRIO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	----------------	------------

Considerações relevantes sobre os documentos:

O Corpo de Bombeiros não concedeu um alvará para o estádio, contudo, realizou vistoria e autorizou a realização de eventos liberando, no primeiro momento, apenas a arquibancada descoberta do estádio, com capacidade para 848 torcedores, motivo pelo qual, a atuação da Polícia Militar de Minas Gerais ficará restrita ao gramado e ao local liberado, considerando os aspectos de segurança explorados pelo Corpo de Bombeiros nos REDS 2018-038772140-001 e REDS 2019-038928913-001 (em anexo).

Não foram apresentados documentos comprobatórios da contratação de profissionais "Orientadores do Público". O Gestor do estádio, Jânio Garcia, relatou à comissão vistoriadora que tais profissionais serão contratados/disponibilizados pelo Bonston City Brasil Futebol Clube, **tendo sido devidamente orientado de que o referido contrato deverá ser confeccionado em todos os eventos, em conformidade com o inciso III do artigo 14 do Estatuto do Torcedor, bem como deverá ser elaborado um Plano de Emprego dos Profissionais a serem utilizados, salientando que tal Plano deverá ser conferido e aprovado pela Polícia Militar.**

Com relação às apólices de seguro, nos foi informado que o clube não possui em arquivos, nenhuma documentação relativa às citadas apólices.

O plano de segurança do estádio não foi apresentado, ficando o Gestor do estádio, Jânio Garcia, orientado que sua apresentação à Polícia Militar é obrigatória, ficando advertido de apresentá-lo no prazo de 120 dias.

Quanto aos 03 últimos planos de ação, o Gestor do estádio disse não possuir em arquivo, uma vez que não foram feitos. **O Gestor foi orientado que a apresentação do plano de ação é obrigatória antecedendo a cada jogo, com a assinatura dos órgãos envolvidos.**

Foi identificado 01 (um) ponto vulnerável que possibilita o acesso de




pessoas e objetos não permitidos, sendo ele o portão localizado próximo à bilheteria "A", cujo o espaço entre o solo e o portão possui aproximadamente 20 centímetros. **O Gestor do estádio Jânio Garcia foi devidamente orientado que deve escalar um segurança no local em todos os jogos.**

Há no estádio, especificamente no estacionamento existente atrás de um dos gols, **entulhos e britas que podem ser usados pelos torcedores em casos de conflitos e brigas, ficando o Gestor do estádio a retirar o material até o dia 16/08/2019.**

As catracas que controlam o número de acessos no estádio serão contratadas apenas nos dias de evento esportivo ficando o Gestor do estádio orientado que deverá existir uma catraca para cada 660 torcedores.

4 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de

Spencer

segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS;
3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

4.1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO



4.2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau de vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

4.3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

4.4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a

Handwritten signature

Handwritten signature

existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

5 CONDIÇÕES QUE SÃO CONSIDERADAS COMO SENSÍVEIS E É RECOMENDA A REPROVAÇÃO DO ESTÁDIO:

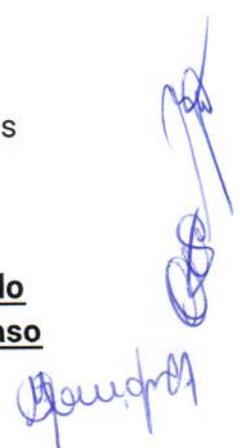
5.1 O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.

5.2 O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

5.3 O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

5.4 O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

5.5 O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso



contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

5.6 O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.

5.7 O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. **Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria in loco a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo: 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.**

5.8 O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

5.9 Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

6 CONDIÇÕES EM QUE RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES DO ESTÁDIO, SENDO OBRIGATÓRIO O ESCLARECIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES, MEDIDAS CABÍVEIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS E O ESTABELECIMENTO DE PRAZOS PARA RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS:

6.1 O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

6.2 O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência.



O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

6.3 O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

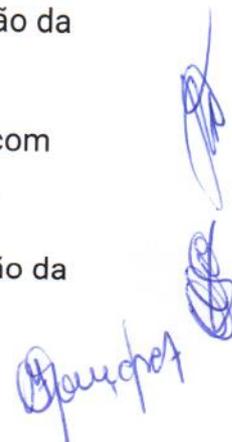
6.4 O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

6.5 O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

6.6 O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

6.7 Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

6.8 O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.



6.9 Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

6.10 Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

7 CONDIÇÕES EM QUE RECOMENDA-SE QUE O ESTÁDIO DEVERÁ SER APROVADO:

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado APROVADO.

8 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

8.1 PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
8.1.1 A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM	NÃO
		X
Observações: O policiamento é realizado por Policiais Militares da atividade operacional do 11º BPM.		
8.1.2 A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
8.1.3 O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Foi nomeado JOSÉ MARIA DORNELAS como gerente de Segurança do estádio JK, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico.		
8.1.3.1 Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
O Gerente nomeado é Policial Militar da reserva e possui cursos na área de segurança pública.		
8.1.3.2 Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
		X
Observações:		

8.1.4 Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / Stewards) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?		SIM	NÃO
		X	
Observações: Organização orientada quanto à necessidade de contratação a cada jogo.			
8.1.4.1 Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)			
A quantidade será definida em cada evento, dependendo da previsão de público (quantidade de ingressos colocados à venda), e conforme a proporção estipulada no item 8.1.4.2			
8.1.4.2 Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 01 agente para cada 250 torcedores.			
Resultado	Para a capacidade liberada pelo Corpo de Bombeiros, a previsão é de 848 torcedores incluindo 4 vagas para cadeirantes.		
8.1.5 É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?		SIM	NÃO
		X	
Observações: Não foi apresentado, sendo o Gestor do Estádio orientado a procurar a Federação Mineira de Futebol pois as apólices e as suas respectivas numerações e coberturas são fornecidas pela Federação Mineira de Futebol. Vale frisar que cada ingresso possui o número da apólice de seguro, para a segurança do torcedor.			
8.1.6 O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?		SIM	NÃO
		X	
Observações:			
8.1.7 O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?		SIM	NÃO
			X
Observações: o Gestor do Estádio, Jânio Garcia foi orientado a criar um controle para monitorar os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio.			
8.1.7.1 Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).		SIM	NÃO
			X
Observações: Não há controle dos referidos registros.			
8.1.8 O estádio possui plano de segurança? (plano permanente		SIM	NÃO

Assinatura

Assinatura

norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).

<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------------------	-------------------------------------

Observações: **Não foi apresentado pelo Gestor do estádio o plano de segurança, sendo orientado que ele tem o prazo de 120 dias para a apresentação deste.**

8.1.9 É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?

SIM	NÃO
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Observações: Não foi apresentado pelo Gestor do estádio os três últimos planos de ação, sendo orientado que o referido plano deve ser apresentado à Polícia Militar com antecedência de, no mínimo, 72 horas para que seja analisado e aprovado.

8.1.10 O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?

SIM	NÃO
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

8.1.10.1 No site da Federação

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------

8.1.10.2 Encaminhado para as torcidas

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------

8.1.10.3 Em jornais de grande circulação

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------

8.1.10.4 No site do Clube com mando de Jogo

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------

8.1.10.5 No site de ambos os Clubes

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------

8.1.10.6 Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------

Observações: **O Gestor foi devidamente orientado a produzir o plano de ação e divulgá-lo aos torcedores conforme previsto.**

8.1.11 Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros?

SIM	NÃO
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Observações: **Conforme REDS 2018-038772140-001 e REDS 2019-038928913-001 a capacidade do estádio (apenas parte da arquibancada descoberta) é de 848 torcedores sendo 04 destinadas à portadores de deficiência/ cadeirantes.**

8.1.11.1 Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?

848 torcedores sendo 04 para deficientes/ cadeirantes.

8.1.12 A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:

Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
A	Arquibancada descoberta: 848	02	424
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
B	Arquibancada coberta: 0	00	00
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
C	Arquibancada coberta: 0	00	00
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:

[Handwritten signature]

D	Arbitragem	00	00
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
04		02	424
No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.			
Observações: As catracas são alugadas, simples e removíveis.			

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições X

Não Atendido

8.2 SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS			
8.2.1 O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO	
	X		
8.2.1.1 Elas são:			
8.2.1.1.1 Simples	X		
8.2.1.1.2 Eletrônicas		X	
8.2.1.1.3 Removíveis	X		
8.2.1.1.4 Próprias		X	
8.2.1.1.5 As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?	X		
Observações:			
8.2.2 Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO	
		X	
Observações: Como a liberação do Corpo de Bombeiros contempla apenas a arquibancada descoberta não é possível a entrada de torcedores em locais distintos, uma vez que o acesso à referida arquibancada será possível apenas pela bilheteria "A".			
8.2.3 O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO	
	X		
Observações:			
8.2.4 O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO	
	X		

Spencer

Observações:		
8.2.5 O estádio possui acesso seguro para chegada das equipas local e visitante?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
8.2.6 O vestiário das equipas está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
8.2.7 O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
8.2.8 O acesso das equipas e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO
	X	
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)	X	
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		X
Observações: O acesso acontece por um portão específico.		
8.2.9 O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	SIM	NÃO
	X	
Observações (Caso não seja, obrigatoriamente indicar porque não é seguro):		
8.2.10 Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	SIM	NÃO
	X	
8.2.11.1 Revista manual	X	
8.2.11.2 Detector de metais fixo		X
8.2.11.3 Detector de metais portátil		X
8.2.11.4 Raio X		X
8.2.11.5 Reconhecimento facial		X
8.2.11.6 Relação nominal dos vetados		X
Observações:		
8.2.11 As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
8.2.13 Existem pontos sensíveis onde	SIM	NÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?		X	
Observações:			
8.2.13 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
	X		
Observações: Foi identificado 01 (um) ponto vulnerável que possibilita o acesso de pessoas e objetos não permitidos, sendo ele o portão localizado próximo à bilheteria "A", cujo o espaço entre o solo e o portão possui aproximadamente 20 centímetros. O Gestor do estádio Jânio Garcia foi devidamente orientado que deve escalar um segurança no local em todos os jogos.			

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido

Atendido com Restrições X

Não Atendido

8.3 CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO

8.3.1 O estádio possui Central Técnica de Informações/Central de Comando e Controle?	SIM	NÃO
		X
Observações: A central de informações é móvel, composta por sistema de sonorização, contratada a cada jogo e instalada no local onde ficam posicionadas as viaturas da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e ambulância. Isso gera uma facilidade de comunicação em caso de necessidade.		
8.3.1.1 A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
8.3.2 Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	SIM	NÃO
		X
8.3.2.1 Baixa resolução		
8.3.2.2 Alta resolução		
8.3.2.3 Grava e arquiva as imagens		

Spencer

8.3.2.4 Possibilita impressão de fotos		
8.3.2.5 Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		
8.3.2.6 Possibilita reconhecimento facial		
8.3.2.7 Possui sistema de som integrado à central de monitoramento		
8.3.2.8 Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento		
8.3.2.9 Possui sistema de internet e telefone		
8.3.2.10 Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada		
8.3.2.11 Monitora os setores da torcida visitante e local		
8.3.2.12 Monitora a área do evento (campo)		
8.3.2.13 Monitora os acessos aos sanitários		
8.3.2.14 Monitora o acesso ao vestiário do time mandante		
8.3.2.15 Monitora o acesso ao vestiário do time visitante		
8.3.2.16 Monitora a área de estacionamento para os torcedores		
8.3.2.17 Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)		
8.3.2.18 Monitora os locais de venda de lanches e Bebidas		
8.3.2.19 Monitora o perímetro interno de acesso dos Torcedores		
8.3.2.20 Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		
<p>Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações: Para jogos com público superior a 10 mil torcedores, o Gestor deve providenciar o circuito de câmeras. Contudo o estádio tem capacidade máxima bem inferior conforme já descrito no presente laudo.</p>		

Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido

Atendido com Restrições X

Não Atendido

8.4 INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS

Quintana

USUÁRIOS

8.4.1 Os assentos são numerados?	SIM	NÃO	Parcialmente
	X		

Observações:

8.4.1.1 Se parcialmente informar o percentual:	SIM	NÃO

Observações:

(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

8.4.2 O estádio possui estacionamento interno?	SIM	NÃO
	X	

8.4.2.1 Para carros de torcedores		X
-----------------------------------	--	---

8.4.2.2 Para carros de PARTE dos sócios		X
-----------------------------------------	--	---

8.4.2.3 Para ônibus de torcidas		X
---------------------------------	--	---

8.4.2.4 Com espaço reservado para os árbitros	X	
-----------------------------------------------	---	--

8.4.2.5 Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local		X
-----------------------------------------------------------------------	--	---

8.4.2.6 Com espaço reservado para veículos da equipe visitante		X
----------------------------------------------------------------	--	---

8.4.2.7 Com espaço reservado para autoridades	X	
-----------------------------------------------	---	--

8.4.2.8 Com espaço reservado para imprensa	X	
--------------------------------------------	---	--

8.4.2.9 Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X	
-----------------------------------------------------------------------	---	--

8.4.3 A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM	NÃO
	X	

Observações: **Toda extensão do gramado é protegida com grade.**

(Se não, anexar foto)	(Se não, anexar foto)	(Se não, anexar foto)
-----------------------	-----------------------	-----------------------

8.4.4 As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM	NÃO
		X

Observações: **Na conjuntura atual, com a liberação parcial da arquibancada descoberta e interdição da arquibancada coberta pelo Corpo de Bombeiros, não há barreiras físicas**

Handwritten signature

para a separação de torcedores.		
8.4.5 O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO
	X	
8.4.5.1 Banheiros Masculinos	X	
8.4.5.2 Banheiros Femininos	X	
8.4.5.3 Banheiros para PNE		X
8.4.5.4 Bares / lanchonetes		X
8.4.5.5 Bilheteria	X	
8.4.6 Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
8.4.7 O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
8.4.7.1 Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não existe torcida organizada na região.		
8.4.7.2 Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não existe.		
8.4.8 Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).	SIM	NÃO
	X	
Observações: Há no estádio, especificamente no estacionamento existente atrás de um dos gols, entulhos e britas que podem ser usados pelos torcedores em casos de conflitos e brigas, ficando o Gestor do estádio reponsável por retirar o material até o dia 16/08/2019 sendo que a Polícia Militar fará nova vistoria no local no mesmo dia e comunicará a Federação Mineira de Futebol caso o problema persista.		
8.4.9 O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
8.4.10 O estádio possui sistema de iluminação de	SIM	NÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

emergência adequado para eventos noturnos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		
8.4.11 Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?		
Observações: São duas bilheterias, sendo uma bilheteria com um guichê, para atender a torcida visitante. E uma bilheteria com dois guichês para atender à torcida local.		
8.4.11.1 O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações: Estão em locais distintos.		
8.4.11.2 Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM	NÃO
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Observações:		
8.4.12 O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		

Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:

Atendido

Atendido com Restrições X

Não Atendido

8.5 ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS		
ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, INTERNET, sala de espera, de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.		
8.5.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.5.1.1 Adequado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
8.5.1.2 Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Observações: O espaço destinado à Polícia Militar limita-se a uma sala, sem refrigeração, internet e computadores. O local não possui banheiro para uso		

exclusivo dos Policiais Militares e não possui sala de espera. O Estádio não possui área de confinamento.

8.5.2 O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do 8 Juízo Especial Criminal (JECRIM)	SIM	NÃO
		X
5.2.1. Adequado		
Observações:		
8.5.3 A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
		X
5.3.1 Adequado (Anexar foto)		
Observações:		
8.5.4 O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)	SIM	NÃO
		X
Observações:		

Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:

Atendido

Atendido com Restrições X

Não Atendido

9 DIAGNÓSTICO E PARECER

9.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Foram encontradas irregularidades sanáveis, sendo ofertado ao Gestor do estádio, Jânio Garcia, o prazo de 120 dias para a resolução dos problemas.

Condições de funcionamento do estádio:

Atendido

Atendido com Restrições X

Não Atendido

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Como o estádio tem uma realidade de capacidade pequena de público (848 torcedores), não há necessidade de catracas eletrônicas e circuito de monitoramento por câmeras. Contudo o Gestor do estádio, Jânio Garcia, foi orientado quanto às catracas provisórias e da necessidade de uma catraca para cada 424 torcedores e que todas as catracas deverão estar aferidas para o controle do acesso.

Antes de cada jogo, o Gestor deve providenciar a sinalização para separação de torcidas, com a contratação dos orientadores de público. Também antes de cada jogo, deve ser realizada uma vistoria no local, para certificar a inexistência de materiais perigosos que possam ser utilizados em tumultos.

Precedendo cada jogo, deve ser traçado um Plano de Ação em reunião antecedente que acontece no estádio, onde costumam estar presentes os órgãos envolvidos na atividade, quais sejam, representante do time mandante, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Prefeitura Municipal de Manhuaçu e imprensa, sendo tudo registrado em ata. Contudo não nos foi apresentado os 3 últimos planos de ação de eventos realizados no estádio. Ficando orientado a apresentá-los antes de cada evento, com no mínimo 72 horas de antecedência.

Não foi apresentado pelo Gestor do estádio o plano de segurança, sendo orientado que ele tem o prazo de 120 dias para a apresentação deste.

Foram apresentados dois REDS elaborados pelo Corpo de Bombeiros Militar da 2ª Companhia BM em Manhuaçu com liberação de parte da arquibancada descoberta, conforme já explicado no presente laudo.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

Nº	P/G	NOME	FUNÇÃO
133.303-8	CAP PM	FERNANDO DE S. N GONÇALVES	PRESIDENTE
127.008-1	1º TEN PM	BRUNO DE MIRANDA FERNANDES	MEMBRO
107.761-9	2º TEN PM	ELISÂNGELO ROBSON X. PEREIRA	MEMBRO

Quirpca

Data de emissão do laudo:	14/08/2019
Prazo de validade do laudo:	12 (doze) meses

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

ANEXOS:

ANEXO A – Fotos da dependência do estádio JK.

Manhuaçu, 14 de agosto de 2019.


FERNANDO DE SOUZA NOIA GONÇALVES, CAP PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO VISTORIADORA


BRUNO DE MIRANDA FERNANDES, 1º TEN PM
MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA


ELISÂNGELO ROBSON XAVIER PEREIRA, 2º TEN PM
MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA

HOMOLOGAÇÃO:

SÉRVIO TÚLIO MARIANO SALAZAR, CEL PM
COMANDANTE DA 12ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR



Documento assinado eletronicamente por **Servio Tulio Mariano**

Salazar, Coronel, em 14/08/2019, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mg.gov.br>
[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6841419** e o código CRC **51D3751D**.

Referência: Processo nº
1250.01.0002628/2019-98

SEI nº 6841419

ANEXO FOTOGRÁFICO
(Laudo de Segurança)



Foto 1 - Vestiário dos árbitros

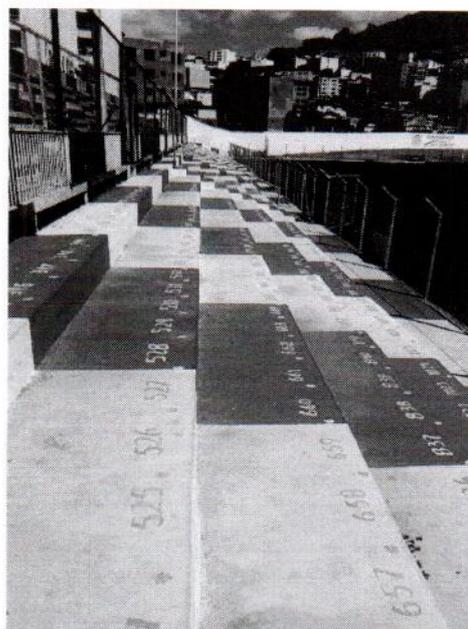


Foto 2 – Arquibancada descoberta com assentos numerados

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO FOTOGRÁFICO
(Laudo de Segurança)



Foto 3 – Ponto vulnerável à entrada de objetos ilícitos



Foto 4 – Ponto vulnerável à entrada de objetos ilícitos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO FOTOGRÁFICO
(Laudo de Segurança)



Foto 5 – Porta do vestiário destinado aos árbitros e arquibancada coberta (interditada)

[Handwritten signatures in blue ink]